



JUNTOS,
VAMOS PARAR
O ÓDIO



JUNTOS. VAMOS PARAR O ÓDIO

Definição de Crime de Ódio

Qualquer ofensa criminal percebida pela vítima ou por qualquer outra pessoa como, em sua totalidade ou em parte, motivada por hostilidade ou preconceito, baseada em idade verdadeira ou percebida, deficiência física, raça, cor, nacionalidade, etnia, religião, orientação sexual ou gênero.

Se você sofreu um ato de violência, intimidação ou hostilidade por causa de quem você é, você pode ter sido vítima de um Crime de Ódio.

Crimes de Ódio podem incluir abuso verbal, intimidação, ameaças, assédio, agressão física ou danos criminosos à sua propriedade e pode ter um impacto em indivíduos, famílias e comunidades.

A An Garda Síochána leva Crimes de Ódio a sério. Investigaremos cuidadosamente e de maneira sensível todas as denúncias de Crimes de Ódio.

Denuncie Crimes de Ódio junto à sua delegacia local.

Para um diretório completo de delegacias: www.garda.ie

Encontre o seu Agente de Diversidade da Garda local: www.garda.ie

Contate a Linha Confidencial da Garda: **1800 666111**

Estratégia de Diversidade & Integração da Garda; www.garda.ie

Solicite a remoção de discurso de ódio / abuso da internet; www.hotline.ie

Garda National Diversity & Integration Unit
Garda Community Relations Bureau
Harcourt Square
Dublin 2
DO2 DH42
01- 6663150
diversity@garda.ie



An Garda Síochána
Mantendo a segurança das pessoas.



Parcialmente financiado pelo
Fundo Policial para Segurança Interna
da UE

Este documento também pode ser baixado do site www.garda.ie nos seguintes idiomas:
inglês, irlandês,
francês, alemão, espanhol, português, polonês, lituano, letão, romeno, árabe,
mandarim e russo.